



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



PORTARIA DIÁRIA Nº 108/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR SUERLANIA DE
ANDRADE PINHEIRO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 419/2013 que dispõe sobre a concessão de diárias aos ocupantes de cargos ou funções públicas, no município de Milhã;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao(a) Senhor(a) **SUERLANIA DE ANDRADE PINHEIRO**, matrícula nº 126735-3, **GERENTE DA CÉLULA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, para participar do Encontro Regional de Selo Unicef, que se realizará no dia 21 de agosto de 2026, na CREDE 13, situada na Ave. Professora Machadinha Lima, 1381, Bairro Jose Rosa - Crateús/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
TRADIÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Terra do Leite
no Ceará



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Milhã, **LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a portaria de nº **108/2026** foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **20 de agosto de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica deste Município.

MILHÃ – CE, 20 de agosto de 2026.

Luiz Alan R Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal

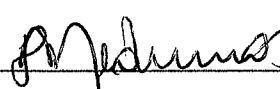
Ofício nº 97/2026

Milhã - CE, 20 de agosto de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste solicitar ao setor competente, pagar o (a) Sr. (a) SUERLANIA DE ANDRADE PINHEIRO, portador do CPF:642.XXX.XXX-04, ocupante do cargo Gerente da Célula de Ensino Fundamental – Anos Iniciais 01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para fazer face as despesas com o seu deslocamento a cidade de Crateús/Ce, para prestar serviço relativo a Encontro Regional do Selo UNICEF, no dia 21 de agosto de 2026, na CREDE 13 – AV. Professora Machadinha Lima, Crateús – CE, em conformidade com que estabelece a Lei nº 419/2013, devendo as despesas ocorrer a conta de dotação orçamentária vigente.

Sem mais para o momento,


FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2025
Flávia Leite de Medeiros
Secretária de Educação



Ofício 00168 – Selo UNICEF Edição 2025 2028

Fortaleza, 4 de agosto de 2026

Ao Gestor(a) Municipal do Selo UNICEF

Assunto – Encontro Regional do Selo UNICEF na cidade de CRATEÚS no dia 21 de agosto de 2026

A Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará (APDMCE), parceira implementadora do Selo UNICEF nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, tem a satisfação de convidar o seu município para participar do Encontro Regional do Selo UNICEF, que será realizado na CREDE 13 - Regional Crateús - Avenida Professora Machadinha Lima, 1381, no Bairro José Rosa, em Crateús - CE, no dia 21 de agosto de 2026, das 8h às 16h.

Para esse encontro, solicitamos o apoio da gestão municipal para a participação dos seguintes representantes:

- Articulador(a) do Selo UNICEF;
- Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 6 – Equidade Étnico-Racial;
- Mobilizador do RS1 ou o Nutricionista ou Coordenador da alimentação escolar do município

Municípios convidados:

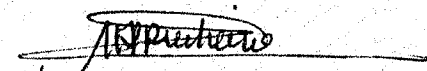
ARARENDÁ, BOA VIAGEM, CARIRÉ, CARNAUBAL, CATUNDA, CRATEÚS, CROATÁ, GRAÇA, GROAIRAS, GUARACIABA DO NORTE, HIDROLÂNDIA, IBIAPINA, INDEPENDÊNCIA, IPAPORANGA, IPU, IPUEIRAS, ITATIRA, MADALENA, MONSENHOR TABOSA, MUCAMBO, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE, PACUJÁ, PARAMBU, PEDRA BRANCA, PIRES FERREIRA, PORANGA, QUITERIANÓPOLIS, RERIUTABA, SANTA QUITÉRIA, SÃO BENEDITO, TAMBORIL, TAUÁ, VARJOTA.

O encontro tem como objetivo fortalecer as capacidades técnicas das equipes municipais para a implementação das ações previstas na metodologia do Selo UNICEF. A programação contemplará as temáticas Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas Municipais e Qualidade da Alimentação Escolar, contribuindo para o fortalecimento de estratégias e ações voltadas à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento das desigualdades e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A participação dos representantes municipais é de fundamental importância para o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Selo UNICEF e para o alcance dos resultados propostos nesta edição.

Contamos com a presença de sua equipe e agradecemos, desde já, pela parceria e pelo compromisso com a promoção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Atenciosamente,


Arléia Prudente (85 99603 8179)

Coordenadora de Implementação do Selo UNICEF Estados do Ceará e Rio Grande do Norte

Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará

Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-170

CNPJ: 12.361.168/0001-01 | fone e fax: 085 3271.2052

www.apdmce.org.br | apdmce@apdmce.com.br



apdm ce
FUNDADA EM 1987

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.361.168 – 0001/01, situada à Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, CEP 60 150 – 170, Fortaleza/CE, Instituição implementadora do Selo UNICEF Edição 2025 – 2028, nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte, declara para os devidos fins de direito que **SUERLANIA DE ANDRADE PINHEIRO**, Mobilizador do RS6 – Equidade Étnico-racial do Selo UNICEF do município MILHÃ, participou da Capacitação sobre o Resultado Sistêmico 6 – Equidade Étnico-racial, evento realizado na CREDE 13 - Regional Crateús - Avenida Professora Machadinho Lima, 1381, no Bairro José Rosa, em Crateús, no dia 21 de agosto de 2026.

O evento teve como objetivo fortalecer as capacidades técnicas dos gestores e das equipes municipais para a implementação das ações previstas na metodologia do Selo UNICEF. Para tanto, abordou a temática da Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas Municipais, contribuindo para o fortalecimento de estratégias e ações voltadas à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento das desigualdades e à garantia de direitos para crianças e adolescentes.

Fortaleza, 21 de agosto de 2026.


Maria Amélia Prudente Pinheiro
Coordenadora de Implementação do Selo UNICEF Estados do Ceará e Rio Grande do Norte

Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará
Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-170
CNPJ: 12.361.168/0001-01 | fone e fax: 085 3271.2052
www.apdmce.org.br | apdmce@apdmce.com.br



Emissão de comprovantes

G3380208452240531
02/09/2026 09:10:33

01/09/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:02:29
437704377 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN MILHA - EDUC 10
AGENCIA: 4377-X CONTA: 1.121-5

DATA DA TRANSFERENCIA 01/09/2026
NR. DOCUMENTO 554.377.000.012.032
VALOR TOTAL 100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUERLANIA A PINHEIRO
AGENCIA: 4377-X CONTA: 12.032-4
NR. DOCUMENTO 554.377.000.001.121
NR.AUTENTICACAO 6.C9A.C61.C90.7F9.7EA